



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.808/2013

- De 01 de Fevereiro de 2013 -

(Que contrata temporariamente Monitor de Transporte Escolar, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, nos termos do Processo Seletivo nº 01/2012, usando das suas atribuições legais, e....

- CONSIDERANDO a Resolução SE – 27, de 09/05/2011 que disciplina a concessão de transporte escolar;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica contratada por prazo determinado de 01 de Fevereiro de 2.013 a 20 de Dezembro de 2.013, a Sr^a. Shirlei Alves Caldeira de Lima, RG. 42.110.442-9, CPF 356.012.978-86, CTPS 88814 – 00285-SP, pelo regime especial de direito administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.352/2012, a vista da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012, cujo edital foi publicado no Jornal Diário do Oeste de Adamantina em 15 de Fevereiro de 2012, para exercer o Cargo de Monitora de Transporte Escolar, com remuneração mensal de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), relativa a carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 01 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria